



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2019

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União - CGU em favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, por meio da sua FILIAL BRASÍLIA, CNPJ nº 33.683.111/0002-80.
2. OBJETO: Reajuste dos valores dos itens 1 a 3 e 5 a 9 do Contrato nº 28/2019, em conformidade com o previsto na sua Cláusula Sexta, com efeitos a contar de 19 de março de 2024, quanto aos itens 1 a 3, a contar de 24 de setembro de 2024, quanto aos itens 5 a 8, e a contar de 24 de outubro de 2024, quanto ao item 9.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 98.411,77 (noventa e oito mil, quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos)<sup>1</sup> em adição ao valor global atual do Contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º.

<b>GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE</b>
<b>HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA</b>
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU
<b>CONTRATANTE</b>
<i>[ASSINADO ELETRONICAMENTE]</i>

#### ANEXO ÚNICO

COLOCATION					
Grupo	Item	Descrição	CATSER/CATMAT	Unidade	Valor Unitário
1	1	Capacidade de Colocation Alocada – Potência	27022	Unidade*	R\$ 1.861,93
	2	Capacidade de Colocation Alocada – Espaço Físico	27022	Unidade**	R\$ 2.374,24
	3	Colocation – Smart Hands	27022	Unidade***	R\$ 377,07
INFOVIA					
2	5	Conexão Tipo 3 a 1 Gbps (versão 5.1)	26492	Unidade	R\$ 11.546,65
	6	Conexão Tipo 3 a 10 Gbps (versão 5.1)	26492	Unidade	R\$ 17.724,11
	7	Acesso à Internet Pacote 300 Mbps (versão 5.1)	26484	Unidade	R\$ 19.629,31
	7	Até 45 Mbps Extras ao Acesso à Internet Pacote 300 Mbps (versão 5.1)	26484	Unidade	R\$ 65,44
	8	Porta Óptica (versão 5.1)	26492	Unidade	R\$ 1.132,69
	9	Acesso à Internet Pacote de 800 Mbps (versão 5.1.)	26484	Unidade	R\$ 36.949,29

\* Unidade se refere à potência medida em kilowatts ou kW.

\*\* Unidade se refere à área medida em metros quadrados ou m<sup>2</sup>.

\*\*\* Unidade se refere a horas de serviço.

[1] O valor total do Termo de Apostilamento é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 21/01/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 21/01/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3493472 e o código CRC 7504EE05

---

**Referência:** Processo nº 00190.106226/2018-61

SEI nº 3493472